



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA n° 623/2023

(de 23 de novembro de 2023)

DESIGNAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal n° 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal n° 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1° DESIGNAR a senhora **ANA PAULA DE SANTANA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF n° 014.411.874-21, do Cargo de Provimento em Função de **GERENTE DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO AO SERVIDOR**, CC5 subordinada à Secretaria Municipal de Administração.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo de 01 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2023.

Fernando Sérgio Lira Neto

Prefeito Municipal do Município
de Maragogi, Estado de Alagoas

¹ Este ato foi publicado pela Chefia de Gabinete do prefeito no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em **23/11/2023**.

² E, Registrado, revisado e publicado pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais no Diário Oficial dos Municípios/AMA em **24/NOVEMBRO/2023**. ³**OBSERVAÇÃO:** Apenas Atos Administrativos, assinados através do **IDOC** pelo Chefe do Poder Executivo serão reconhecidos de Fé Pública deste Município.